



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 082/2023, QUE
FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS
CRENTES - MA, E A EMPRESA I. DE S. CARDOSO
PAPELARIA - ME.**

O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, com sede administrativa situada à Av. Canaã, 102, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, inscrito no CNPJ: 01.577.844/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Romulo Costa Arruda, brasileiro, casado, agente político, portador Carteira de Identidade nº 028495292004-2 SSP/MA e CPF nº 028.230.653-69, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **I. DE S. CARDOSO PAPELARIA - ME**, sediada na Rua Alfredo de Assis, nº 48, Centro, Riachão – MA, inscrita no CNPJ: **08.612.410/0001-03**, neste ato representada pelo **Sr. ISAAC DE SOUSA CARDOSO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº **114211399-7** SSP/MA, e CPF nº **728.233.561-34**, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo administrativo nº 036/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 006/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente para atender as necessidades das secretarias municipais de São Pedro dos Crentes - MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	APRES	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
04	Almofada para carimbo número 2, cores variadas Com tecido de longa duração; em estojo plástico com tinta;	10	unidades	RADEX	R\$ 6,50	R\$ 65,00
11	Caderno brochura pequeno capa dura 48 folhas. Tam. 14x20,2cm	30	unidades	CREDEAL	R\$ 4,35	R\$ 130,50
57	Cordão para pen drive fino em tecido, embalado	70	unidades	FIO A FIO	R\$ 3,49	R\$ 244,30



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



	individualmente. Tamanho aproximado: 12,5 x 9 x 2 cm					
66	Estilete com estrutura reforçada, corpo emborrachado com lamina nº 18mm	10	unidades	BRW	R\$ 3,74	R\$ 37,40
146	Pasta AZ grande c/ visor. formato ofício e lombada larga. Tam. L:28,5xA:75xC:34,5cm	100	unidades	FRAMA	R\$ 13,98	R\$ 1.398,00
168	Régua em poliestireno cristal. Extensão 30cm	20	unidades	WALEU	R\$ 1,50	R\$ 30,00
181	Tesoura uso geral lâmina aço inox 7 polegadas e cabo em polipropileno. Tam.19,5x76x14cm	30	unidades	BRW	R\$ 9,50	R\$ 285,00
182	Tesoura uso geral lâmina aço inox 8 polegadas e cabo em polipropileno. Tam.1,4x7,3x21,6cm	10	unidades	BRW	R\$ 10,95	R\$ 109,50
185	Tinta para carimbo cores variadas 40ml	8	unidades	RADEX	R\$ 5,85	R\$ 46,80
188	TNT fino cores variadas 40g 1,40 de largura c/50metros	100	rolos	SUL BRASIL	R\$ 87,95	R\$ 8.795,00
						R\$ 11.141,50

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 22/02/2023 até 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 11.141,50 (onze mil e cento e quarenta e um reais e cinquenta centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

03- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0052.2004 - Manutenção da Secretaria de Administração



3.3390.30.00 Mat. de consumo

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.



12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas - MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São Pedro dos Crentes – MA, 22 de fevereiro de 2023.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



ROMULO COSTA
ARRUDA:028230
65369

Assinado de forma digital por ROMULO
COSTA ARRUDA:02823065369
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=06011555000115, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e=CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=presencial, cn=ROMULO COSTA
ARRUDA:02823065369
Versão do Adobe Reader: 11.0.23

ROMULO COSTA ARRUDA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ISAAC DE SOUSA
CARDOSO:72823
356134

Assinado de forma digital
por ISAAC DE SOUSA
CARDOSO:72823356134
Dados: 2023.02.28
16:17:22 -03'00'

I. DE S. CARDOSO PAPELARIA - ME
CNPJ: 08.612.410/0001-03
SR. ISAAC DE SOUSA CARDOSO
RESPONSÁVEL LEGAL DA CONTRATADA

Rubens Moura Fernandes
RUBENS MOURA FERNANDES

CPF: 051.816.683-05
PORTARIA Nº 032/2022
FISCAL DE CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

1 *João Sousa Marques* CPF: *608.7014.453-24*
2 *Ana Carolina dos Santos Cardoso* CPF: *063.449.473-70*



QUALIDADE E VARIEDADE

I. de S. Cardoso Papelaria – ME

CNPJ: 08.612.410/0001-03 Insc. Estadual: 12.233.610-0

Rua Alfredo de Assis, 48 – Centro

Cep: 65.990-000 Riachão – MA

Email: papelariacasadopapel@hotmail.com

Telefone: (99) 3531-0143

**EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023
PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 036/2023

SESSÃO PÚBLICA: 08/02/2023, ÀS 08H00MIN

HORAS.LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA

DADOS DA PROPONENTE:

Razão Social: **I. de S. Cardoso Papelaria-ME (CASA DO PAPEL)**

CNPJ(MF) nº: **08.612.410/0001-03** Optante pelo simples: **(SIM)**

Endereço: **Rua Alfredo de Assis, 48, Centro**

Cidade: **Riachão-Maranhão** CEP: **65.990-000**

Inscrição Estadual nº: **12.233.610-0;**

Fone: **(99) 3531-0143** Fone (Cel.): **(99) 98849-4960**

E-mail: **papelariacasadopapel@hotmail.com**

Banco: **BRADESCO – 237** Agência nº: **782-0** Conta Corrente nº: **503188-5**

a) Dados do responsável para assinatura do contrato:

Nome: **Isaac de Sousa Cardoso (PROPRIETÁRIO);**

RG nº: **114211399-7 SSP/MA;**

CPF nº: **728.233.561-34;**

A EMPRESA: I. de S. Cardoso Papelaria-ME DECLARA QUE:

1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

3 PRAZO DE INICIO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 QUE **NÃO POSSUI** COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES /MA**, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU. QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA (ENDEREÇO): TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 PLANILHA DESCRITIVA E ORÇAMENTÁRIA READEQUADA

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	QUANT	APRES	V. UNIT	V.TOTAL
04	Almofada para carimbo número 2, cores variadas Com tecido de longa duração; em estojo plástico com tinta;	RADEX	10	unidades	R\$ 6,50	R\$ 65,00
15	Bexiga de aniversario nº 7 liso sortido c/50unid	IDEATEX	250	pc	11,50	R\$ 2.875,00
19	Bolas de isopor 100mm	ISOESTE	200	unidades	7,99	R\$ 1.598,00
21	Bolas de isopor 40mm	ISOESTE	200	unidades	1,20	R\$ 240,00
22	Bolinha de piscina 76mm Coloridas c/100unid	LUMMAR	20	pc	75,00	R\$ 1.500,00
29	Caderno brochura pequeno capa dura 48 folhas. Tam. 14x20,2cm	CREDEAL	150	unidades	R\$ 4,35	R\$ 652,50
30	Caderno de desenho grande pct c/ 15 unid	CREDEAL	100	pacotes	R\$ 74,99	R\$ 7.499,00
32	Caixa plasticas organizadora com trava 36lt	PLASMONT	5	unidades	R\$ 54,98	R\$ 274,90
56	Corda trançada de polietileno (nylon) Fio 2,0mm	ARTEPLAS	10	rolo	R\$ 22,59	R\$ 225,90
57	Cordão para pen drive fino em tecido, embalado individualmente. Tamanho aproximado: 12,5 x 9 x 2 cm	FIO A FIO	100	unidades	R\$ 3,49	R\$ 349,00
66	Estilete com estrutura reforçada, corpo emborrachado com lamina nº 18mm	BRW	85	unidades	R\$ 3,74	R\$ 317,90
71	Fita adesiva transparente. Medida: 18mmx50m c/05rolos	EMBALANDO	20	pc	R\$ 19,90	R\$ 398,00
72	Fita cetim 50mm nº 12.	GITEX	30	rolos	R\$ 9,28	R\$ 278,40
74	Fita de cetim 22mm cores variadas c/10m	GITEX	100	rolos	R\$ 9,49	R\$ 949,00
75	Fita de cetim 38mm cores variadas c/50m	GITEX	20	rolos	R\$ 31,98	R\$ 639,60
79	Fita de cetim dupla face nº 01 07mm cores variadas c/100m	GITEX	30	rolos	R\$ 24,99	R\$ 749,70

80	Fita de cetim dupla face nº 02 10mm cores variadas c/10m	GITEX	50	rolos	R\$ 34,98	R\$ 1.749,00
82	Fita gorgurão estampada arco-íres 22mm c/10m	GITEX	20	rolo	R\$ 29,90	R\$ 598,00
83	Fita gorgurão pesponto 10mm c/10m	GITEX	20	rolo	R\$ 19,48	R\$ 389,60
86	Folha de EVA atalhado 40x50cm pacote 5 Folhas	IBEL	80	pacote	R\$ 33,47	R\$ 2.677,60
91	Folha de isopor 15mm 50x100cm c/ 16 unid	ISOESTE	300	pacote	R\$ 9,98	R\$ 2.994,00
92	Folha de isopor 20mm 50x100cm	ISOESTE	300	unidades	R\$ 9,90	R\$ 2.970,00
93	Folha de isopor 30mm 50x100cm	ISOESTE	300	unidades	R\$ 15,50	R\$ 4.650,00
94	Folhas EVA microondulado 60x40cm 2mm	IBEL	50	unidades	R\$ 7,48	R\$ 374,00
107	Lã 100% acrílica 40g c/05unid	TEXPRIMA	40	pc	R\$ 45,00	R\$ 1.800,00
109	Lápis de cor pequeno 12 cores	LIKITO	150	coleção	R\$ 3,78	R\$ 567,00
123	Olhos moveis 3mm c/100unid	ORIENTAL	28	pacote	R\$ 12,33	R\$ 345,24
124	Olhos moveis 4mm c/100unid	ORIENTAL	28	pacote	R\$ 16,50	R\$ 462,00
125	Olhos moveis 8mm c/100unid	ORIENTAL	43	pacote	R\$ 16,97	R\$ 729,71
127	Organizador p/cabos e fios 19,1mmx2m	FORCE LINE	4	unidades	R\$ 13,49	R\$ 53,96
135	Papel crepom cores variadas 48cmx2m	VMP	380	unidades	R\$ 1,84	R\$ 699,20
142	Papel seda 48x60cm cores variadas	VMP	1100	unidades	R\$ 0,39	R\$ 429,00
146	Pasta AZ grande c/ visor. formato ofício e lombada larga. Tam. L:28,5xA:75xC:34,5cm	FRAMA	440	unidades	R\$ 13,98	R\$ 6.151,20
156	Pincel para tinta guache nº10	KAZ	20	unidades	R\$ 3,99	R\$ 79,80
157	Pincel para tinta guache nº12	KAZ	20	unidades	R\$ 4,50	R\$ 90,00
159	Pirografo profissional com 5 pontas 30w 220v Ferro De Solda	WESTERN	8	unidades	R\$ 93,99	R\$ 751,92

163	Prancheta premium ofício poliestireno com prendedor metálico. Tam. 33x23,5x3cm	STALO	50	unidades	R\$ 19,90	R\$ 995,00
165	Quadro branco para escrita tela em chapa de fibra de madeira moldura em alumínio. Tam. 200x120cm	STALO	30	unidades	R\$ 325,00	R\$ 9.750,00
166	Reabastecedor para pincel atômico 37ml cores variadas	RADEX	10	unidades	R\$ 4,97	R\$ 49,70
168	Régua em alumínio extensão 30cm	WALEU	5	unidades	R\$ 4,50	R\$ 22,50
169	Régua em poliestireno cristal extensão 30cm	WALEU	100	unidades	1,50	R\$ 150,00
170	Régua em poliestireno cristal extensão 50cm	WALEU	20	unidades	R\$ 5,29	R\$ 105,80
173	Saco para presente metalizado estampado. Tam. 50x70cm c/50unid	REGINA	50	pc	R\$ 139,90	R\$ 6.995,00
175	Tecido de cetim cores variadas	TEXPRIMA	160	metros	R\$ 8,90	R\$ 1.424,00
180	Tesoura pequena em aço inoxidável ponta redonda e cabo em polipropileno c/12unid	BRW	20	caixa	R\$ 42,45	R\$ 849,00
181	Tesoura uso geral lâmina aço inox 7 polegadas e cabo em polipropileno. Tam. 19,5x76x14cm	BRW	95	unidades	R\$ 9,50	R\$ 902,50
182	Tesoura uso geral lâmina aço inox 8 polegadas e cabo em polipropileno. Tam. 1,4x7,3x21,6cm	BRW	30	unidades	R\$ 10,95	R\$ 328,50
183	Tinta guache 15ml cores variadas c/12unid	KOALA	100	caixa	R\$ 11,35	R\$ 1.135,00
184	Tinta Guache 250ml cores variadas	KOALA	60	unidades	R\$ 8,49	R\$ 509,40
185	Tinta para carimbo cores variadas 40ml	RADEX	53	unidades	R\$ 5,85	R\$ 310,05

Casa do Papel

QUALIDADE E VARIEDADE

I. de S. Cardoso Papelaria – ME

CNPJ: 08.612.410/0001-03 Insc. Estadual: 12.233.610-0

Rua Alfredo de Assis, 48 – Centro

Cep: 65.990-000 Riachão – MA

Email: papelariacasadopapel@hotmail.com

Telefone: (99) 3531-0143

186	Tinta para tecido cores variadas 37ml c/12 unid	ACRILEX	10	unidades	R\$ 4,74	R\$ 47,40
188	TNT fino cores variadas 40g 1,40 de largura c/50metros	SUL BRASIL	240	rolos	R\$ 87,95	R\$ 21.108,00
VALOR TOTAL						R\$ 91.854,98

VALOR TOTAL: R\$ 91.854,98 (noventa e um mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos).

Riachão-Maranhão, 15 de fevereiro de 2023.

Isaac de Sousa Cardoso

Isaac de Sousa Cardoso

Proprietário

R.G nº 114211399-7 SSP/MA

CPF nº 728.233.561-34

I. de S. Cardoso Papelaria-ME
CNPJ 08.612.410/0001-03
Insc Est. 12.233.610-0
Rua Alfredo de Assis, 48
Centro - CEP: 65.990-000
Riachão - Maranhão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS
CRENTES****PORTARIA N.º 032/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022**

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o **Sr. RUBENS MOURA FERNANDES**, em cargo de comissão de Diretor de Departamento, portador do CPF sob o nº **051.816.683-05** e do RG de nº **035621952008 SSP/MA**, como **Fiscal de Contratos**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 04 dias de Abril de 2021, 199º ano da Independência e **132º** ano da República.

ROMULO COSTA ARRUDA

Prefeito Municipal

*Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA**Código identificador: 44462a413457c41546b3480b653f6ce9***PORTARIA N.º 33/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022**

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sra. **CLEANE FONSECA BARROS**, em cargo de comissão de **Assessora Especial I**, Lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, portador(a) do CPF sob o nº **666.787.063-15** e do RG de nº **63077196-0 SSP/MA**, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Assistência Social**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 04 dias de Abril de 2022, 199º ano da Independência e **132º** ano da República.

ROMULO COSTA ARRUDA

Prefeito Municipal

*Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA**Código identificador: 1d0bffed8ef661c4d4749b117d85a568***PORTARIA N.º 34/2022 DE 02 DE ABRIL DE 2022**

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. **FABIO RAMOS DA SILVA**, em cargo de comissão de **Enfermeiro**, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde na subdivisão Hospital Amâncio Coutinho, portador(a) do CPF sob o nº **009.983.673-46** e do RG de nº **142921020003 SSP/MA**, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 04 dias de Abril de 2022, 199º ano da Independência e **132º** ano da República.

ROMULO COSTA ARRUDA

Prefeito Municipal

*Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA**Código identificador: 755c33166bb4a271650f7662252b4dfb***PORTARIA N.º 35/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022**

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. **ROMULO FONSECA BARROS**, servidor em comissão lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, portador(a) do CPF sob o nº **663.037.103-87** e do RG de nº **184286720010 SSP/MA**, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO**

